

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Gaeiras

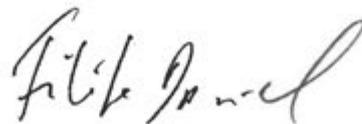
Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Gaeiras funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-05-2025**, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Novo Edifício do Largo de São Marcos*
Largo de São Marcos, 2510-725 GAEIRAS

Secção	Tipo	Posto	Eleitores
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO LUÍS FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA ao eleitor JOSÉ JERÓNIMO PEREIRA
2	CN	-	do eleitor JOSÉ JOÃO PEREIRA FILIPE ao eleitor ZÉLIA RAMOS SOUSA JOÃO FIDALGO

Óbidos, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel